



Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Companhia Aberta – nº 01660-8
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001.84
NIRE nº 21300006869

F A T O R E L E V A N T E

Em atendimento à Instrução CVM nº 358/02, a Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (“CEMAR”), comunica ao mercado que, em reunião realizada em 06 de dezembro de 2005, o seu Conselho de Administração aprovou a proposta de criação de um Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, a ser outorgado aos seus administradores e empregados (“Plano”), assim como a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para prever a possibilidade de a Companhia outorgar opção de compra de ações, às pessoas elencadas no artigo 168, §3º da Lei nº 6.404/76.

A implementação do Plano está sujeita a aprovação das propostas mencionadas acima pela Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas.

Os documentos relativos às referidas propostas estarão à disposição dos acionistas da Companhia, a partir da presente data, na sua sede, que fica na Avenida Colares Moreira, Renascença II, nº 477, cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

São Luís, 07 de dezembro de 2005.

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Carlos Augusto Leone Piani
Diretor Vice Presidente Administrativo e Financeiro
e de Relações com Investidores